

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada

Métodos de seleção: Avaliação curricular

Condições de preferência:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na unidade orgânica
- 4 — Qualificação profissional

Critérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias — 20 %
- 2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %
 - 2.1 — até 5 anos inclusive — 5
 - 2.2 — de 5 a 10 anos inclusive — 10
 - 2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20
- 3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %
 - 3.1 — até 5 anos inclusive — 5
 - 3.2 — de 5 a 10 anos inclusive — 10
 - 3.3 — mais de 10 anos — 20
- 4 — Qualificação profissional / formação — 10 %
 - 4.1 — com qualificação certificada — 8
 - 4.2 — Com qualificação não certificada — 4

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor

Vogais efetivos: Anna Alba Coralini Caruso, adjunta do diretor e Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica

Vogais suplentes: Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor e João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

22 de agosto de 2017. — O Diretor, *José Otilio Pires Baía*.

310733045

Escola Secundária José Régio, Vila do Conde

Aviso n.º 10666/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para colmar as necessidades transitórias de Assistentes Operacionais (serviço de limpeza), na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.

Nos termos dos n.º 2 e do artigo 6.º, artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho com contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para efeitos de assegurar os serviços de limpeza, de 13 de setembro de 2017 até ao dia 15 de junho de 2018, com a prestação de 3 horas e 30 minutos diárias, na Escola Secundária José Régio, Vila do Conde.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Trabalhadores para assegurar o serviço de limpeza;

3 — Local de trabalho: Escola Secundária José Régio, Vila do Conde;

4 — Remuneração Iliquida: 278,50€/mês — 17 horas e 30 minutos semanais;

5 — Habilitações: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

6 — Requisitos de admissão:

Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR: a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Escola;

8 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola em www.esc-joseregio.pt ou ainda nos serviços de administração escolar, sendo diretamente entregues na área de pessoal ou por correio registado, dirigida ao Exmo. Sr. Diretor da Escola Secundária José Régio, sita na Alameda Afonso Betote, 4480-794 Vila do Conde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (apresentação)
- b) Certificado de Habilitações Literárias
- c) Declarações de Experiência Profissional
- d) Certificados comprovativos de formação profissional
- e) Currículo, datado e assinado.

10 — Critérios de Seleção:

10.1 — Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato de acordo com as exigências da função, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo ponderadas as habilitações literárias, a experiência profissional e a formação profissional, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (2 \times HL + 2 \times EP + 1,5 \times FP) / 5,5$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
EP = Experiência Profissional;
FP = Formação profissional;

10.2 — A lista, por ordem decrescente, da classificação final será afixada na escola e divulgada na página eletrónica da Escola.

11 — Composição do Júri:

Presidente: António Manuel da Costa Almeida — Diretor

Vogais efetivos: Julieta Ramalho Teixeira de Campos Lopes — Subdiretora, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Narciso da Silva Santos — coordenador dos assistentes operacionais

Vogais suplentes: Maria Laura Leitão Guerra — Adjunta do Diretor e Maria de Fátima Reis da Silva Carvalho — assistente operacional

12 — A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da Escola Secundária José Régio, assim como na respetiva página eletrónica da Escola.

13 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

29 de agosto de 2017. — O Diretor, *António Manuel da Costa Almeida*.

310748022

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso n.º 10667/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, para assegurar serviços de limpeza, no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa correspondendo ao exercício de funções de apoio geral de limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,67 € (três euros e sessenta e sete cêntimos) + Subsídio de refeição (4,77 €).

5 — 3,5 Horas diárias.

6 — Duração do Contrato: de 13 de setembro a 22 de junho de 2018.

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) Dezoito anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação;
- f) Escolaridade obrigatória;

7.1 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, que corresponda ao grau de complexidade 1 previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º e artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.2 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 2 do presente aviso;
- b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

8 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público, ou na página eletrónica; www.aemgnascente.pt

8.1 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e n.º Identificação Fiscal;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- d) Outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente comprovativos de formação e experiência profissional.

8.2 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

9 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou enviados por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, Rua Fernando Pessoa, Embra, 2430-526 Marinha Grande.

10 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitações Académicas da base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \{HAB + 4(EP) + 2(FP)\}/7$$

10.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores: Habilitação de grau académico superior;
 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhes seja equiparados;
 16 valores: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.2 — Experiência Profissional (EP): Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores: período de tempo superior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

18 valores: período de tempo superior a 365 dias e inferior a 730 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

16 valores: período de tempo superior a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

14 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

10.3 — Formação Profissional (FP): Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- 20 valores: Formação até 50 horas;
 18 valores: Formação até 25 horas;
 16 valores: Formação até 15 horas;
 14 valores: Formação inferior a 15 horas.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da habilitação académica de base (HAB);
 Valoração da Experiência Profissional (FP);
 Valoração da Formação Profissional (FP);
 Preferência pelo candidato de maior de idade.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

13 — Os resultados do concurso serão afixados em placard situado na entrada da escola Secundária Pinhal do Rei e EB 2.º e 3.º ciclo Prof. Alberto Nery Capucho e na página eletrónica do Agrupamento (www.aemgnascente.pt), no prazo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

14 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Nuno Miguel da Mota Cruz, Subdiretor.
 Vogais efetivos: Rui Paulo Domingues Veríssimo, Fernando Duarte Rodrigues Sousa, Adjuntos da Direção.

23 de agosto de 2017. — A Diretora, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.
 310736164

Agrupamento de Escolas de Murtosa

Aviso n.º 10668/2017

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Murtosa, de 24/08/2017, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7185/2017 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 4 de agosto de 2017, publicado em 17 agosto de 2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas de Murtosa, na modalidade de relação jurídica de emprego